

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças nos veículos oficiais da Secretaria de Saúde de Itaquara, nos termos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviços/Peças	Especificação
Manutenção Veicular	- Serviço de manutenção de veículos (não de obra) - Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.

A dispensa em único item justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Soma-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores.

A seguir tabela referente a serviços a serem executados no veículo Renault Master Cargo, placa FVY 0H73 2022/2023 2300CC DIESEL.

Serviço/Peça	Quantidade	Descrição
SERVIÇO	1	contratação de empresa credenciada referente a peças e mão de obra para substituição de conjunto de eixo sincronizado, conjunto de engrenagens de 1º a 6º marcha e marcha ré do câmbio, caixa de direção, feixe de molas com grampos e batentes traseiros, barra estabilizadora dianteira e traseira com buchas e bieletas, filtro de partículas e juntas escapamento.

3. GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias para peças e serviços.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde estejam sempre em condições de realizar o transporte de pessoas e materiais necessários ao cumprimento dos trabalhos desta secretaria, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil da frota.

A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo.

Um veículo com manutenção e média gasta
combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A avaliação prévia do veículo para execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail compras.saude@itu.sp.gov.br.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados e realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil do Aviso da Dispensa Eletrônica, estendendo-se até o último dia útil em que estiver aberta a cotação eletrônica para lances. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.1. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

A partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho, o serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 5 dias úteis. O atendimento será feito no estabelecimento do contratado, quando um motorista designado pela secretaria irá levar o veículo com defeito até o local.

A partir da entrada do veículo na mecânica, a mesma deverá realizar o serviço até 5 dias úteis. Após o término do serviço, um motorista designado pela secretaria irá retirar o veículo na mecânica.

6. RESPONSÁVEL

Fica como Gestor responsável da verificação do pleno funcionamento dos equipamentos o coordenador de Frotas Claudinei Pontes, e como fiscal o coordenador de compras Gustavo Zaccarias estes devendo ser informado pelos motoristas quaisquer intercorrências quanto a realização, qualidade ou prazo da manutenção dos equipamentos.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quitação.

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Dispensa direta, Modalidade escolhida para contratação com fundamento legal no Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021

Claudinei da Silva Portes
Coordenador de Fretas do Município